



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO
13/05/2025
Shirlei Pigossi
19 Secretária-P

Indicação: 199 / 2025

Data 12/05/2025

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

APROVADO
Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Borges Basso, com cópia para a Secretaria de Obras.

INDICAÇÃO

Venho por meio desta fazer a seguinte indicação:, indico ao senhor Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que sejam realizados estudos e providências para a implantação de uma rota de acessibilidade, com calçadas adequadas, rampas, sinalização tátil e demais adaptações necessárias, interligando os principais pontos de interesse do município, tais como:

- Prefeitura Municipal;
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa;
- Agências bancárias (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, etc.);
- Centros de atendimento ao cidadão, como INSS, Correios e Câmara Municipal.

Justificativa:

Esta indicação visa garantir o direito de ir e vir com segurança, dignidade e autonomia para toda a população , especialmente pessoas com deficiência, idosos e aqueles com mobilidade reduzida. Atualmente, muitas vias e calçadas que conectam os serviços essenciais da cidade não oferecem as condições mínimas de acessibilidade, o que representa um risco e uma forma de exclusão urbana.

A construção dessa rota trará mais inclusão social, incentivará a mobilidade ativa e fortalecerá o compromisso do município com a acessibilidade e o bem-estar da população.

Plenário das Sessões, 12 de Maio de 2025



DOC: 1747054520